MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO:76331941000170
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO:76331941000170
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Cornelio Procopio, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A3, OU=Autenticado por AR CERTPLUS, CN=MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO:76331941000170
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2019-02-12 17:07:01
Foxit Reader Versão: 9.1.0

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ
ANO III Cornélio Procópio, 2ª feira, 11 de Fevereiro de 2019 Nº 282

ATOS DO LEGISLATIVO

LEI Nº 243/19

Data:11/02/2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1°- Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) no exercício financeiro de 2019:

Órgão: 16 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Unidade: 02 Departamento de Meio Ambiente

Função: 18

Subfunção: 541 Gestão Ambiental

Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 05Promoção do Desenvolvimento Econômico

Projeto/Atividade: 2.109 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Elemento Despesa Recurso Valor

4.4.90.52.00.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 1000 200.000,00

Soma..... 200.000,00

Art.2°- Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente conforme segue:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 03 Departamento de Obras

Função: 15

Subfunção: 541 Urbanismo

Serviços Urbanos

Programa: 04Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Projeto/Atividade: 2.097 DEPARTAMENTO DE OBRAS

Recurso Valor

3.3.90.30.00.00.00.00.00 (563) Material de Consumo 1000 200.000,00

Soma..... 200.000,00

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Unidade: 02 Departamento de Meio Ambiente

Função: 18

Subfunção: 541 Gestão Ambiental

Preservação e Controle Ambiental

Programa: 05Promoção do Desenvolvimento Econômico

Projeto/Atividade: 2.109 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Ação Local Descrição da Ação Fonte Ano Unid. Med. Meta

2.10- Município Fundo Municipal do Meio Ambiente
1000 Unidade Física Recursos - R$

Vinculados Livres Total

2018 - - -

2019 - 200.000,00 200.000,00

2020 - - -

2021 - - -

Total - 200.000,00 200.000,00

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Unidade: 02 Departamento de Meio Ambiente

Função: 18

Subfunção: 541 Gestão Ambiental

Preservação e Controle Ambiental

Programa: 05Promoção do Desenvolvimento Econômico

Projeto/Atividade: 2.109 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

SEQ DESCRIÇÃO DA AÇÃO EXECUTOR PRODUTOS SERVIÇOS FONTE VALOR R$

2.109 Fundo Municipal do Meio Ambiente Município Equipamentos 1000 200.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 200.000,00

Art. 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2019.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vitório
Diretora do Departamento de Contabilidade

LEI Nº 244/19

Data: 11/02/2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de até R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1? Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Suplementar no valor de até R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) no exercício financeiro de 2019.

Órgão: 16 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Unidade: 02 Departamento de Meio Ambiente

Função: 18

Subfunção: 541 Gestão Ambiental

Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 05Promoção do Desenvolvimento Econômico

Projeto/Atividade: 2.109 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Elemento Despesa Recurso Valor

3.3.90.30.00.00.00.00.00 (683) Material de Consumo 1000 200.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00.00 (684) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1000 200.000,00

Soma..... 400.000,00

Art. 2?- Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente conforme segue

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 03 Departamento de Obras

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanismo

Serviços Urbanos

Programa: 04Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Projeto/Atividade: 2.097 DEPARTAMENTO DE OBRAS

Recurso Valor

3.3.90.30.00.00.00.00. (563) Material de Consumo 1000 150.000,00

Soma..... 150.000,00

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ
EXPEDIENTE:
O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio
GESTÃO 2017/2020
Av. Minas Gerais, 301
Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
Dir. Responsável:
Marcos Andre de Brito

Função: 15

Subfunção: 451 Urbanismo

Infraestrutura Urbana

Programa: 04Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Projeto/Atividade: 2.075 ATUALIZAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

Recurso Valor

4.4.90.52.00.00.00.00 (523)Equipamentos e Material Permanente 1000 250.000,00

Soma..... 250.000,00

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2019.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vitório
Diretora do Departamento de Contabilidade

LEI Nº 245/19

Data:11/02/2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 3.210.000,00 (três milhões, duzentos e dez mil reais) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1? Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 3.210.000,00 (três milhões, duzentos e dez mil reais) no exercício financeiro de 2019, nas seguintes dotações:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 03 Departamento de Obras

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanista

Serviços Públicos

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 1.051 RECAPE ASFÁLTICO CBUQ – CONV. 141/18 - SEIL

Elemento Despesa Recurso Valor

3.3.90.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições 201 30.000,00

4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações 201 2.400.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 Obras e Instalações 1000 690.000,00

Soma..... 3.120.000,00

Art.2?- Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação nas fontes de recursos.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 03 Departamento de Obras

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanismo

Serviço Público

Programa: 04Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Projeto/Atividade: 1.051 RECAPE ASFÁLTICO EM CBUQ – CONV.141/18 - SEIL

Ação	Local	Descrição da Ação	Fonte	Ano	Unid. Med.	Meta	Recursos - R$			
1.051	Município	Recape Asfáltico em CBUQ – Convênio 141818 - SEIL	201	Unidade	Física					
							Vinculados			
							Livres	Total		
				2018			-	-	-	
				2019			30.000,00	-	30.000,00	
				2020			-	-	-	
				2021			-	-	-	
						Total	30.000,00	-	30.000,00	

Ação	Local	Descrição da Ação	Fonte	Ano	Unid. Med.	Meta	Recursos - R$
1.051	Município	Recape Asfáltico em CBUQ – Convênio 141818 - SEIL	201	Unidade	Física		

Vinculados Livres Total

2018 - -
-

2019
2.400.000,00 - 2.400.000,00

2020 - -
-

2021 - -
-

Total
2.400.000,00 - 2.400.000,00

Ação Local Descrição da Ação Fonte Ano Unid. Med. Meta

1.051 Município Recape Asfáltico em CBUQ – Convênio 141818 - SEIL1000 Unidade Física Recursos - R$

Vinculados Livres Total

2018 - -
-

2019 -
690.000,00 690.000,00

2020 - -
-

2021 - -
-

Total -
690.000,00 690.000,00

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 03 Departamento de Obras

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanismo

Serviço Público

Programa: 04Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Projeto/Atividade: 1.051 RECAPE ASFÁLTICO EM CBUQ – CONV.141/18 - SEIL

SEQ DESCRIÇÃO DAAÇÃO EXECUTOR PRODUTOS SERVIÇOS FONTE VALOR R$

1.051 Recape Asfáltico em CBUQ – Convênio 141/18 - SEIL Município Serviços 201 30.000,00

1.051 Recape Asfáltico em CBUQ – Convênio 141/18 - SEIL Município Obras 201 2.400.000,00

1.051 Recape Asfáltico em CBUQ – Convênio 141/18 - SEIL Município Obras 1000 690.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 3.120.000,00

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2019.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vitório
Diretora do Departamento de Contabilidade

LEI Nº 246/19

Data: 11/02/2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1? Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) no exercício financeiro de 2019, nas seguintes dotações:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 03 Departamento de Obras

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanista

Serviços Públicos

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 1.053 OBRAS

Elemento Despesa Recurso Valor

4.4.90.52.00.00.00.00 Obras e Instalações 1000 300.000,00

Soma..... 300.000,00

Art. 2?- Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação nas fontes de recursos.

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Função: 15

Subfunção: 451 Urbanismo

Infraestrutura Urbana

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 2.156 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Elemento Despesa Recurso Valor

3.3.90.39.00.00.00.00 (510)Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1000 300.000,00

Soma..... 300.000,00

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 03 Departamento de Obras

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanismo

Serviço Público

Programa: 04Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Projeto/Atividade: 1.053 OBRAS

Ação Local Descrição da Ação Fonte Ano Unid. Med. Meta

1.053 Município Obras 1000 Unidade Física Recursos - R$

Vinculados Livres Total

2018 - - -

2019 - 300.000,00 300.000,00

2020 - - -

2021 - - -

Total - 300.000,00 300.000,00

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 03 Departamento de Obras

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanismo

Serviço Público

Programa: 04Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Projeto/Atividade: 1.053 OBRAS

SEQ DESCRIÇÃO DA AÇÃO EXECUTOR PRODUTOS SERVIÇOS FONTE VALOR R$

1.051 Obras Município Obras 1000 300.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 300.000,00

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2019.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vitório
Diretora do Departamento de Contabilidade

LEI Nº 247/19

Data: 11/02/2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 662.000,00 (seiscentos e sessenta e dois mil reais) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1? Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 662.000,00 (seiscentos e sessenta e dois mil reais) exercício financeiro de 2019, nas seguintes dotações:

Art. 2?- Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente conforme segue:

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 07 de Janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de Fevereiro de 2019.

Amin José Hanouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vitório
Diretora do Departamento de Contabilidade

LEI Nº 248/19

Data: 11/02/2019.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1? Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 12 Secretaria Municipal da Mulher, do Adolescente, Criança e Idoso

Unidade: 09 Fundo dos Direitos da Pessoa Idosa

Função: 08

Subfunção: 241 Assistência Social

Assistência ao Idoso

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.501 Fundo Municipal dos Direitos da Pessoal Idosa

Elemento Despesa Recurso Valor

3.3.50.43.00.00.00.00 Subvenções Sociais 900 20.000,00

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo 900 10.000,00

3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 900 5.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 900 5.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 900 10.000,00

Soma..... 50.000,00

Art.2?- Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte de recursos.

Art.3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 12 Secretaria Municipal da Mulher, do Adolescente, Criança e Idoso

Unidade: 09 Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Função: 08

Subfunção: 241 Assistência Social

Assistência ao Idoso

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.501 Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Ação Local Descrição da Ação Fonte Ano Unid. Med. Meta

2.501 Município Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa 900 Unidade Física
Recursos - R$

Vinculados Livres Total

2018 - - -

2019
50.000,00 - 50.000,00

2020
50.000,00 - 50.000,00

2021
50.000,00 - 50.000,00

Total
150.000,00 - 150.000,00

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

Órgão: 12 Secretaria Municipal da Mulher, do Adolescente, Criança e Idoso

Unidade: 09 Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Função: 08

Subfunção: 241 Assistência Social

Assistência ao Idoso

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.501 Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

SEQ DESCRIÇÃO DA AÇÃO EXECUTOR PRODUTOS SERVIÇOS FONTE VALOR R$

2.501 Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Município Serviços 900 40.000,00

2.501 Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Município Equipamentos 900 10.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 50.000,00

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03 de janeiro de 2019, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de Fevereiro de 2019.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vitório
Diretora do Departamento de Contabilidade

LEI Nº 249/19

Data:11/02/2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 855.471,40 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e um real e quarenta centavos) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1? Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 1.297.730,16 (um milhão, duzentos e noventa e sete mil, setecentos e trinta reais e dezesseis centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.088 PMAQ – RAB/PMAQ/SM

Valor

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo 3494 342.258,76

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3494 100.000,00

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo 3495 455.471,40

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3495 100.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 3495 300.000,00

Soma..... 1.297.730,16

Art. 2? Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem superávit financeiro na fonte 494 o valor de R$ 442.258,76 (quatrocentos e quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos) e na fonte 495 o valor de R$ 855.471,40 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e um real e quarenta centavos) com o id uso 3 antecedendo as fontes.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Saúde

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.088 PMAQ – RAB/PMAQ/SM

Ação Local Descrição da Ação Fonte Ano Unid. Med. Meta

2.088 Município PMAQ – RAB/PMAQ/SM 3494
Unidade Física Recursos - R$

Vinculados

Livres Total

2018 - -
- 442.258,76

2019 442.258,76
- 442.258,76

2020 - -
- 442.258,76

2021 - -
- 442.258,76

Total 442.258,76
- 442.258,76

Ação Local Descrição da Ação Fonte Ano Unid. Med. Meta

2.088 Município PMAQ – RAB/PMAQ/SM 3495
Unidade Física Recursos - R$

Vinculados

Livres Total

2018 - -
- 555.471,40

2019 555.471,40
- 555.471,40

2020 - -
-

2021 - -
-

Total
555.471,40 - 555.471,40

Ação Local Descrição da Ação Fonte Ano Unid. Med. Meta

2.088 Município PMAQ – RAB/PMAQ/SM 3495 Unidade Física Recursos - R$

Equipamentos e Material Permanente
Vinculados Livres Total

2018 - -
-

2019
300.000,00 - 300.000,00

2020 - -
-

2021 - -
-

Total
300.000,00 - 300.000,00

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Saúde

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.088 PMAQ – RAB/PMAQ/SM

SEQ DESCRIÇÃO DA AÇÃO EXECUTOR PRODUTOS SERVIÇOS FONTE VALOR R$

2.088 PMAQ – RAB/PMAQ/SM Município Serviços 3494 442.258,76

2.088 PMAQ – RAB/PMAQ/SM Município Serviços 3495 555.471,40

2.088 PMAQ – RAB/PMAQ/SM Município Equipamentos 3495 300.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 1.297.730,16

Art. 5º. Esta Lei entrará e vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de Fevereiro de 2019.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitório
Diretora do Departamento de Contabilidade

LEI Nº250/19

Data:11/02/2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 90.000,00 (noventa mil reais) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1? Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 90.000,00 (oitenta mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 08 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Função: 11

Subfunção: 334 Trabalho

Fomento ao Trabalho

Programa: 05 Promoção do Desenvolvimento Econômico

Atividade: 2.418 CONCURSO IBC

Elemento Despesa Recurso Valor

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo 1000 10.000,00

3.3.90.31.00.00.00.00 Premiações, Cult. Artist. Científicas 1000 44.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1000 36.000,00

Soma..... 90.000,00

Art. 2? Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente, conforme segue:

Órgão: 08 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Unidade: 03 Departamento de Industria e Comércio

Função: 11

Subfunção: 334 Trabalho

Fomento ao Trabalho

Programa: 05Promoção do Desenvolvimento Econômico

Atividade: 2.161 PROGRAMA FOMENTO EMPRESARIAL

Elemento Despesa Recurso Valor

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo 1000 30.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1000 60.000,00

Soma..... 90.000,00

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 08 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Função: 11

Subfunção: 334 Trabalho

Fomento ao Trabalho

Programa: 05Promoção do Desenvolvimento Econômico

Atividade: 2.418 CONCURSO DO IBC

Ação Local Descrição da Ação Função Subfunção Fonte Ano Unid. Med. Meta

2.418 Município Concurso do IBC 11 334 1000 Unidade Física Recursos - R$

	Vinculados	Livres	Total
2018	-	90.000,00	90.000,00
2019	-	-	-
2020	-	-	-
2021	-	-	-
Total	-	90.000,00	90.000,00

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a meta no Órgão:

Órgão: 08 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Função: 11

Subfunção: 334 Trabalho

Fomento ao Trabalho

Programa: 05Promoção do Desenvolvimento Econômico

Atividade: 2.418 CONCURSO DO IBC

SEQ DESCRIÇÃO DA AÇÃO EXECUTOR FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO PRODUTOS SERVIÇOS FONTE VALOR R$

2.418 Concurso do IBC Executivo 11 334 Serviços 1000 90.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 90.000,00

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de Fevereiro de 2019.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vitório
Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº 1213/19

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar Municipal n° 179/12, Anexo V,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada, a partir de 01/02/2019 a servidora, CARLA CRISTINA DRUZINI, portadora da cédula de identidade RG-7.671.541-6-SSP/PR e CPF-033.045.529-01, para exercer INTERINAMENTE o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CD, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2019.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1214/19

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme disposto no artigo 6?, Lei Municipal n? 292 de 03/10/2018 – Lei Orçamentária Anual 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio

Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista a Lei Orçamentária Municipal nº 292/18,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), para reforço da seguintes dotação orçamentária em vigor:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R$
278	6	1	10	301	7	2.194	3.3.90.33	303	30.000,00
585	10	1	4	122	2	2.137	3.3.90.33	100	75.000,00
TOTAL									105.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente, conforme segue:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R$
282	6	1	10	301	7	2.194	3.3.90.39	303	30.000,00
587	10	1	4	122	2	2.137	3.3.90.39	100	75.000,00
TOTAL									105.000,00

Art. 3º - Este Decreto retroagirá seus efeitos a dezoito de janeiro de dois mil e dezenove, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de Fevereiro de 2019
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vitório
Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº 1215/19

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme disposto no artigo 6?, Lei Municipal n? 292 de 03/10/2018 – Lei Orçamentária Anual 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista a Lei Orçamentária Municipal nº 292/18,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R$ 7.900.000,00 (sete milhões e novecentos mil reais), para reforço da seguintes dotação orçamentária em vigor:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R$
166	4	1	12	361	6	2.218	3.3.90.39	104	2.500.000,00
282	6	1	10	301	7	2.194	3.3.90.39	303	3.000.000,00
390	7	1	8	244	8	2.181	3.3.90.39	1000	200.000,00
587	10	1	4	122	2	2.137	3.3.90.39	1000	2.000.000,00
590	10	1	4	122	5	2.137	3.3.90.92	1000	200.000,00
TOTAL									7.900.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado excesso de arrecadação na fonte.

Art. 3º - Este Decreto retroagirá seus efeitos a oito de janeiro de dois mil e dezenove, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de Fevereiro de 2019.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vitório
Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº1216/19

SÚMULA: Nomeia Diretora para exercer função gratificada.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, MARLENE PEDROSO DE OLIVEIRA CAIRES, na função de Diretora com atuação na Escola Municipal "Dr. Acyr Ivo Carazzai", vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2019, revogando em especial o decreto 1189/19.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2019.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1217/19

SÚMULA: Nomeia Diretora para especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, MARLI CRISTIANE DA SILVA, na função de Diretora com atuação no Centro Municipal de Educação Infantil "Anjo Gabriel", vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2019, revogando em especial o decreto 1183/19.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2019.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1218/19

SÚMULA: Reabre Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 62.032,82 (sessenta e dois mil, trinta e dois reais e oitenta e dois centavos) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 290/18, de 03/10/2018,

DECRETA:

Art. 1? - Conforme o disposto no Art. 167, 2º da Constituição Federal e ainda segundo o Art. 45 da Lei Federal 4.320/64 reabre no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019 o limite do saldo remanescente, Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 62.032,82 (sessenta e dois mil, trinta e dois reais e oitenta e dois centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 12 Secretaria Municipal da Mulher, do Adolescente, da Criança e do Idoso

Unidade: 09 Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Função: 08

Subfunção: 241 Assistência Social

Assistência ao Idoso

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.487 FIPAR/PR – RESOLUÇÃO 001/2017

Elemento Despesa Recurso Valor

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo 193 10.924,22

3.3.90.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições 193 10.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 193 42.032,60

Soma..... 62.956,82

Art. 2? os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte 193.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 12 Secretaria Municipal da Mulher, do Adolescente, da Criança e do Idoso

Unidade: 09 Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Função: 08

Subfunção: 241 Assistência Social

Assistência ao Idoso

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.487 FIPAR/PR – RESOLUÇÃO 001/2017

Ação Local Descrição da Ação Função Subfunção Fonte Ano Unid. Med. Meta

2.487 Município FIPAR/PR – Resolução 001/2017 08 241 193 Unidade Física Recursos - R$

Vinculados Livres Total

2018

- - -

2019

20.924,22 - 20.924,22

2020

- - -

2021

- - -

Total 20.924,22 - 20.924,22

Ação Local Descrição da Ação Função Subfunção Fonte Ano Unid. Med. Meta

2.487 Município FIPAR/PR – Resolução 001/2017 08 241 193 Unidade Física Recursos - R$

Vinculados Livres Total

2018

- - -

2019

20.924,22 - 20.924,22

2020

- - -

2021

- - -

Total 20.924,22 - 20.924,22

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

Órgão: 12 Secretaria Municipal da Mulher, do Adolescente, da Criança e do Idoso

Unidade: 09 Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Função: 08

Subfunção: 241 Assistência Social

Assistência ao Idoso

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.487 FIPAR/PR – RESOLUÇÃO 001/2017

SEQ DESCRIÇÃO DA AÇÃO EXECUTOR FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO PRODUTOS SERVIÇOS FONTE VALOR R$

2.487 FIPAR/PR – Resolução 001/2017 Executivo 08 241 Serviços 193 20.924,22

2.487 FIPAR/PR – Resolução 001/2017 Executivo
08 241 Equipamentos 193 42.032,60

TOTAL DO ÓRGÃO
62.956,82

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de Fevereiro de 2019
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vitório
Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO N º 1219/19

SÚMULA: Reabre Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1?- Conforme o disposto no Art. 167, 2º da Constituição Federal e ainda segundo o Art. 45 da Lei Federal 4.320/64 reabre no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) na seguinte dotação:

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto o artigo anterior será utilizado anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente conforme segue:

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de Fevereiro de 2019
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vitório
Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO1220/19

SÚMULA: Reabre Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 302/18, de 07/11/2011

DECRETA:

Art. 1? Conforme o disposto no Art. 167, 2º da Constituição Federal e ainda segundo o Art. 45 da Lei Federal 4.320/64 reabre no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Administração

Função: 04

Subfunção: 122 Administração

Administração Geral

Programa: 02 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Atividade: 1.047 SEDU – CONV. 1354/18 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

Elemento Despesa Recurso Valor

3.3.90.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições 198 3.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 198 60.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 1000 4.000,00

Soma..... 67.000,00

Art. 2? os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte de recurso 198 no valor de R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) e na fonte de recurso 1000 o valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) oriundos de anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente conforme segue:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 02 Departamento de Serviços Urbanos

Função: 15

Subfunção: 452 Infraestrutura Urbana

Serviços Urbanos

Programa: 04 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 2.124 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

Elemento Despesa Recurso Valor

3.3.90.39.00.00.00.00 (545)Outros Serviços de Terceiros – Pes. Jurídica 1000 4.000,00

Soma..... 4.000,00

Art. 3º - Fica incluído ao Anexo 2 – – Despesa do Município – da Lei 293/18 de 03/10/2018, lei que altera a Lei Municipal nº 74/17, de 28/08/2017 – Plano Plurianual 2018-2021 do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Administração

Função: 04

Subfunção: 122 Administração

Administração Geral

Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Atividade: 1.047 SEDU – CONV. 1354/18 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

conforme segue:

Ação Local Descrição da Ação Função Subfunção Fonte Ano Unid. Med. Meta

1.047 Município SEDU – Convênio 1354/18 – Aquisição de Veículo04 122 198 Unidade Física Recursos - R$

Vinculados Livres Total

2018
3.000,00 - 3.000,00

2019
- - -

2020
- - -

2021
- - -

Total 3.000,00 - 3.000,00

Ação Local Descrição da Ação Função Subfunção Fonte Ano Unid. Med. Meta

1.047 Município SEDU – Convênio 1354/18 – Aquisição de Veículo04 122 198 Unidade Física Recursos - R$

Vinculados Livres Total

2018
60.000,00 - 60.000,00

2019
- - -

2020
- - -

2021
- - -

Total 60.000,00 - 60.000,00

1.047 Município SEDU – Convênio 1354/18 – Aquisição de Veículo04 122 1000 Unidade Física Recursos - R$

Vinculados Livres Total

2018
- 4.000,00 4.000,00

2019
- - -

2020
- - -

2021
- - -

Total - 4.000,00 4.000,00
63.000,00 4.000,00 67.000,00

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Administração

Função: 04

Subfunção: 122 Administração

Administração Geral

Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Atividade: 1.047 SEDU – CONV. 1354/18 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

SEQ DESCRIÇÃO DA AÇÃO EXECUTOR FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO PRODUTOS SERVIÇOS FONTE VALOR R$

1.047 SEDU – Conv. 1354/18 – Aquisição de Veículo Município04 122 Serviços 198 3.000,00

1.047 SEDU – Conv. 1354/18 – Aquisição de Veículo Município04 122 Equipamentos 198 60.000,00

1.047 SEDU – Conv. 1354/18 – Aquisição de Veículo Município04 122 Equipamentos 1000 4.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 67.000,00

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2019.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vitório
Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº 1221/19

SÚMULA: Reabre Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 1.210.000,00 (um milhão duzentos e dez mil reais) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 314/18, de 05/12/2018,

DECRETO:

Art. 1? Conforme o disposto no Art. 167, 2º da Constituição Federal e ainda segundo o Art. 45 da Lei Federal 4.320/64 reabre no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 1.210.000,00 (um milhão duzentos e dez mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanismo

Serviços Urbanos

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 1.049 SEDU – TC 1456/18

Elemento Despesa Recurso Valor

3.3.90.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições 199 20.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 199 1.000.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 1000 190.000,00

Soma..... 1.210.000,00

Art. 2? - Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte de recurso 198 no valor de R$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais) e na fonte de recurso 1000, R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 baseando-se na adequação da presente lei.

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de Fevereiro de 2019.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vitório
Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº 1222/2019

SÚMULA: Reabre Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 90.000,00 (noventa mil reais) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal321/1/ , de 20/12/2018,

DECRETA:

Art.1?- Conforme o disposto no Art. 167, 2º da Constituição Federal e ainda segundo o Art. 45 da Lei Federal 4.320/64 reabre no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 90.000,00 (noventa mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Administração

Função: 04

Subfunção: 122 Administração

Administração Geral

Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Atividade: 2.500 IPCE – LEI PELÉ

Elemento Despesa Recurso Valor

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo 200 47.000,00

3.3.90.32.00.00.00.00 Material de distribuição Gratuita 200 20.000,00

3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pes. Física 200 3.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pes. Jurídica 200 20.000,00

Soma..... 90.000,00

Art.2º- Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte de recurso.

Art.3º- Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Administração

Função: 04

Subfunção: 122 Administração

Administração Geral

Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Atividade: 2.500 IPCE – LEI PELÉ

conforme segue:

Ação Local Descrição da Ação Função Subfunção Fonte Ano Unid. Med. Meta

2.500 Município IPCE – Lei Pelé 04 122 200 Unidade Física Recursos - R$

Vinculados Livres Total

2018
90.000,00 - 90.000,00

2019
- - -

2020
- - -

2021
- - -

Total 90.000,00 - 90.000,00

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Administração

Função: 04

Subfunção: 122 Administração

Administração Geral

Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Atividade: 2.500 IPCE – LEI PELÉ

SEQ DESCRIÇÃO DA AÇÃO EXECUTOR FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO PRODUTOS SERVIÇOS FONTE VALOR R$

2.500 IPCE – Lei Pelé Município 04 122 Serviços 200 90.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 90.000,00

Art. 5º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2019.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vitório
Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº 1223/19

SÚMULA: Reabre Crédito Adicional Especial no valor R$ 140.053,06 (cento e quarenta mil, cinquenta e três reais e seis centavos) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 288/18, de 03/10/2018,

DECRETA:

Art. 1? Fica reaberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 140.053,06 (cento e quarenta mil, cinquenta e três reais e seis centavos) conforme o disposto no Art. 167, § 2º da Constituição Federal nas seguintes dotações:

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Educação

Função: 12

Subfunção: 361 Educação

Ensino Fundamental

Programa: 6 Promoção do Ensino

Atividade: 2.429 FNDE – PROGRAMA APOIO A ENTES QUE RECEBEM FPM

Elemento Despesa Recurso Valor

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo 192 20.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pes. Jurídica 192 120.053,06

Soma..... 140.053,06

Art. 2?- Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação, no valor de R$ 140.053,06 (cento e quarenta mil, cinquenta e três reais e seis centavos).

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Educação

Função: 12

Subfunção: 361 Educação

Ensino Fundamental

Programa: 6 Promoção do Ensino

Atividade: 2.429 FNDE – PROGRAMA APOIO A ENTES QUE RECEBEM FPM

conforme segue:

Ação Local Descrição da Ação Função Subfunção Fonte Ano Unid. Med. Meta

2.429 Município FNDE – Programa Apoio a Entes que Recebem FPM 12 361 192 Unidade

Física	Recursos - R$		
Vinculados	Livres	Total	
-	-	-	2018
-	140.053,06	140.053,06	2019
-	-	-	2020
-	-	-	2021
Total -	140.053,06	140.053,06	

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018– Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Educação

Função: 12

Subfunção: 361 Educação

Ensino Fundamental

Programa: 6 Promoção do Ensino

Atividade: 2.429 FNDE –APOIO A ENTES QUE RECEBEM FPM

conforme segue:

SEQ DESCRIÇÃO DA AÇÃO EXECUTOR FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO PRODUTOS SERVIÇOS FONTE VALOR R$

2.429 FNDE – Programa Apoio aos Entes que Recebem FPM Executivo 12 361 Serviços 192 140.053,06

TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 140.053,06

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2019.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vitório
Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº 1224 /19

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, anexo XI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 31/01/2019, GABRIELLY DONAIRE DIAS MARTINS, portadora da cédula de identidade RG-12.698.629-7-SSP/PR e CPF-083.275.739-00, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Fiscalização– CC1, vinculada à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2019.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1225 /19

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, anexo XI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 01/02/2019, GABRIELLY DONAIRE DIAS MARTINS, portadora da cédula de identidade RG-12.698.629-7-SSP/PR e CPF-083.275.739-00, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Educação de Trânsito– CC, vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEMURB

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2019.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1226/19

SÚMULA: Exonera, a pedido, a servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, LUZIANA VIEIRA DA SILVA, portadora do RG nº 6.652.671-2 - SSP-PR e inscrita no CPF nº 027.774.649-36, detentora do cargo de MERENDEIRA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2019.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

DECRETO 1227/19

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R$

200.000,00 (duzentos mil reais) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 243/19, de 11/02/2019,

DECRETA:

Art. 1?- Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) no exercício financeiro de 2019:

Órgão: 16 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Unidade: 02 Departamento de Meio Ambiente

Função: 18

Subfunção: 541 Gestão Ambiental

Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 05Promoção do Desenvolvimento Econômico

Projeto/Atividade: 2.109 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Elemento Despesa Recurso Valor

4.4.90.52.00.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 1000 200.000,00

Soma..... 200.000,00

Art.2?- Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente conforme segue:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 03 Departamento de Obras

Função: 15

Subfunção: 541 Urbanismo

Serviços Urbanos

Programa: 04Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Projeto/Atividade: 2.097 DEPARTAMENTO DE OBRAS

Recurso Valor

3.3.90.30.00.00.00.00.00 (563) Material de Consumo 1000 200.000,00

Soma..... 200.000,00

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Unidade: 02 Departamento de Meio Ambiente

Função: 18

Subfunção: 541 Gestão Ambiental

Preservação e Controle Ambiental

Programa: 05Promoção do Desenvolvimento Econômico

Projeto/Atividade: 2.109 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Ação Local Descrição da Ação Fonte Ano Unid. Med. Meta

2.10- Município Fundo Municipal do Meio Ambiente
1000 Unidade Física Recursos - R$

Vinculados Livres Total

2018 - - -

2019 - 200.000,00 200.000,00

2020 - - -

2021 - - -

Total - 200.000,00 200.000,00

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Unidade: 02 Departamento de Meio Ambiente

Função: 18

Subfunção: 541 Gestão Ambiental

Preservação e Controle Ambiental

Programa: 05Promoção do Desenvolvimento Econômico

Projeto/Atividade: 2.109 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

SEQ DESCRIÇÃO DA AÇÃO EXECUTOR PRODUTOS SERVIÇOS FONTE VALOR R$

2.109 Fundo Municipal do Meio Ambiente Município Equipamentos 1000 200.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 200.000,00

Art. 5º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2019.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vitório
Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO 1228/19

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de até R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 244/19, de 19/02/2019,

DECRETA:

Art. 1? Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Suplementar no valor de até R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) no exercício financeiro de 2019.

Órgão: 16 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Unidade: 02 Departamento de Meio Ambiente

Função: 18

Subfunção: 541 Gestão Ambiental

Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 05Promoção do Desenvolvimento Econômico

Projeto/Atividade: 2.109 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Elemento Despesa Recurso Valor

3.3.90.30.00.00.00.00.00 (683) Material de Consumo 1000 200.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00.00 (684) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1000 200.000,00

Soma..... 400.000,00

Art. 2?- Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente conforme segue

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 03 Departamento de Obras

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanismo

Serviços Urbanos

Programa: 04Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Projeto/Atividade: 2.097 DEPARTAMENTO DE OBRAS

Recurso Valor

3.3.90.30.00.00.00.00. (563) Material de Consumo 1000 150.000,00

Soma..... 150.000,00

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Função: 15

Subfunção: 451 Urbanismo

Infraestrutura Urbana

Programa: 04Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Projeto/Atividade: 2.075 ATUALIZAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

Recurso Valor

4.4.90.52.00.00.00.00 (523)Equipamentos e Material Permanente 1000 250.000,00

Soma..... 250.000,00

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2019.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vitório
Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO 1229/19

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 3.210.000,00 (três milhões, duzentos e dez mil reais) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 245/19, de 11/02/2019,

DECRETA:

Art. 1? Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 3.210.000,00 (três milhões, duzentos e dez mil reais) no exercício financeiro de 2019, nas seguintes dotações:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 03 Departamento de Obras

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanista

Serviços Públicos

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 1.051 RECAPE ASFÁLTICO CBUQ – CONV. 141/18 - SEIL

Elemento Despesa Recurso Valor

3.3.90.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições 201 30.000,00

4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações 201 2.400.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 Obras e Instalações 1000 690.000,00

Soma..... 3.120.000,00

Art.2?- Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação nas fontes de recursos.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 03 Departamento de Obras

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanismo

Serviço Público

Programa: 04Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Projeto/Atividade: 1.051 RECAPE ASFÁLTICO EM CBUQ – CONV.141/18 - SEIL

Ação Local Descrição da Ação Fonte Ano Unid. Med. Meta

1.051 Município Recape Asfáltico em CBUQ – Convênio 141818 - SEIL201 Unidade Física Recursos - R$

Vinculados Livres Total

2018 - - -

2019 30.000,00 - 30.000,00

2020 - - -

2021 - - -

Total 30.000,00 - 30.000,00

Ação Local Descrição da Ação Fonte Ano Unid. Med. Meta

1.051 Município Recape Asfáltico em CBUQ – Convênio 141818 - SEIL 201 Unidade Física Recursos - R$

Vinculados Livres Total

2018 - - -

2019 2.400.000,00 - 2.400.000,00

2020 - - -

2021 - - -

Total 2.400.000,00 - 2.400.000,00

Ação Local Descrição da Ação Fonte Ano Unid. Med. Meta

1.051 Município Recape Asfáltico em CBUQ – Convênio 141818 - SEIL 1000 Unidade Física Recursos - R$

Vinculados Livres Total

2018 - - -

2019 - 690.000,00 690.000,00

2020 - - -

2021 - - -

Total - 690.000,00 690.000,00

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 03 Departamento de Obras

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanismo

Serviço Público

Programa: 04Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Projeto/Atividade: 1.051 RECAPE ASFÁLTICO EM CBUQ – CONV.141/18 - SEIL

SEQ DESCRIÇÃO DA AÇÃO EXECUTOR PRODUTOS SERVIÇOS FONTE VALOR R$

1.051 Recape Asfáltico em CBUQ – Convênio 141/18 - SEIL Município Serviços 201 30.000,00

1.051 Recape Asfáltico em CBUQ – Convênio 141/18 - SEIL Município Obras 201 2.400.000,00

1.051 Recape Asfáltico em CBUQ – Convênio 141/18 - SEIL Município Obras 1000 690.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 3.120.000,00

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2019.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vitório
Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO 1230/19

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 246/19, de 11/02/2019,

DECRETA:

Art. 1? Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) no exercício financeiro de 2019, nas seguintes dotações:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 03 Departamento de Obras

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanista

Serviços Públicos

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 1.053 OBRAS

Elemento Despesa Recurso Valor

4.4.90.52.00.00.00.00 Obras e Instalações 1000 300.000,00

Soma..... 300.000,00

Art. 2?- Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação nas fontes de recursos.

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Função: 15

Subfunção: 451 Urbanismo

Infraestrutura Urbana

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 2.156 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Elemento Despesa Recurso Valor

3.3.90.39.00.00.00.00 (510)Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1000 300.000,00

Soma..... 300.000,00

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 03 Departamento de Obras

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanismo

Serviço Público

Programa: 04Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Projeto/Atividade: 1.053 OBRAS

Ação Local Descrição da Ação Fonte Ano Unid. Med. Meta

1.053 Município Obras 1000 Unidade Física Recursos - R$

Vinculados Livres Total

2018 - - -

2019 - 300.000,00 300.000,00

2020 - - -

2021 - - -

Total - 300.000,00 300.000,00

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 03 Departamento de Obras

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanismo

Serviço Público

Programa: 04Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Projeto/Atividade: 1.053 OBRAS

SEQ DESCRIÇÃO DA AÇÃO EXECUTOR PRODUTOS SERVIÇOS FONTE VALOR R$

1.051 Obras Município Obras 1000 300.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 300.000,00

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2019.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vitório
Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO 1231/19

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 662.000,00 (seiscentos e sessenta e dois mil reais) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

DECRETA:

Art. 1? Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 662.000,00 (seiscentos e sessenta e dois mil reais) exercício financeiro de 2019, nas seguintes dotações:

Art. 2?- Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente conforme segue:

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 07 de Janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de Fevereiro de 2019.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vitório
Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO 1232/19

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 248/19, de 11/02/2019,

DECRETA:

Art. 1? Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 12 Secretaria Municipal da Mulher, do Adolescente, Criança e Idoso

Unidade: 09 Fundo dos Direitos da Pessoa Idosa

Função: 08

Subfunção: 241 Assistência Social

Assistência ao Idoso

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.501 Fundo Municipal dos Direitos da Pessoal Idosa

Elemento Despesa Recurso Valor

3.3.50.43.00.00.00.00 Subvenções Sociais 900 20.000,00

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo 900 10.000,00

3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 900 5.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 900 5.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 900 10.000,00

Soma..... 50.000,00

Art.2?- Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte de recursos.

Art.3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 12 Secretaria Municipal da Mulher, do Adolescente, Criança e Idoso

Unidade: 09 Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Função: 08

Subfunção: 241 Assistência Social

Assistência ao Idoso

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.501 Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Ação Local Descrição da Ação Fonte Ano Unid. Med. Meta

2.501 Município Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa 900 Unidade Física Recursos - R$

Vinculados Livres Total

2018 - - -

2019
50.000,00 - 50.000,00

2020
50.000,00 - 50.000,00

2021
50.000,00 - 50.000,00

Total
150.000,00 - 150.000,00

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

Órgão: 12 Secretaria Municipal da Mulher, do Adolescente, Criança e Idoso

Unidade: 09 Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Função: 08

Subfunção: 241 Assistência Social

Assistência ao Idoso

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.501 Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

SEQ DESCRIÇÃO DA AÇÃO EXECUTOR PRODUTOS SERVIÇOS FONTE VALOR R$

2.501 Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Município Serviços 900 40.000,00

2.501 Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Município Equipamentos 900 10.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 50.000,00

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03 de janeiro de 2019, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de Fevereiro de 2019.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vitório
Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO 1233/19

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 855.471,40 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e um real e quarenta centavos) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 249/19, de 11/02/2019,

DECRETA:

Art. 1? Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 1.297.730,16 (um milhão, duzentos e noventa e sete mil, setecentos e trinta reais e dezesseis centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.088 PMAQ – RAB/PMAQ/SM

Valor

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo 3494 342.258,76

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3494 100.000,00

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo 3495 455.471,40

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3495 100.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 3495 300.000,00

Soma..... 1.297.730,16

Art. 2? Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem superávit financeiro na fonte 494 o valor de R$ 442.258,76 (quatrocentos e quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos) e na fonte 495 o valor de R$ 855.471,40 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e um real e quarenta centavos) com o id uso 3 antecedendo as fontes.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Saúde

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.088 PMAQ – RAB/PMAQ/SM

Ação Local Descrição da Ação Fonte Ano Unid. Med. Meta

2.088 Município PMAQ – RAB/PMAQ/SM 3494 Unidade Física Recursos - R$

Vinculados Livres Total

2018 - - -

2019 442.258,76 - 442.258,76

2020 - - -

2021 - - -

Total 442.258,76 - 442.258,76

Ação Local Descrição da Ação Fonte Ano Unid. Med. Meta

2.088 Município PMAQ – RAB/PMAQ/SM 3495 Unidade Física Recursos - R$

Vinculados Livres Total

2018 - - -

2019 555.471,40 - 555.471,40

2020 - - -

2021 - - -

Total 555.471,40 - 555.471,40

Ação Local Descrição da Ação Fonte Ano Unid. Med. Meta

2.088 Município PMAQ – RAB/PMAQ/SM 3495 Unidade Física Recursos - R$

Equipamentos e Material Permanente

Vinculados Livres Total

2018 - - -

2019 300.000,00 - 300.000,00

2020 - - -

2021 - - -

Total 300.000,00 - 300.000,00

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Saúde

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.088 PMAQ – RAB/PMAQ/SM

SEQ DESCRIÇÃO DA AÇÃO EXECUTOR PRODUTOS SERVIÇOS FONTE VALOR R$

2.088 PMAQ – RAB/PMAQ/SM Município Serviços 3494 442.258,76

2.088 PMAQ – RAB/PMAQ/SM Município Serviços 3495 555.471,40

2.088 PMAQ – RAB/PMAQ/SM Município Equipamentos 3495 300.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 1.297.730,16

Art. 5º. Este Decreto entrará e vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de Fevereiro de 2019.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vitório
Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO 1234/19

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 90.000,00 (noventa mil reais) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 250/19, de 11/02/2019,

DECRETA:

Art. 1? Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 90.000,00 (oitenta mil reais) nas seguintes dota-

ções:

Órgão: 08 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Função: 11

Subfunção: 334 Trabalho

Fomento ao Trabalho

Programa: 05Promoção do Desenvolvimento Econômico

Atividade: 2.418 CONCURSO IBC

Elemento Despesa Recurso Valor

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo 1000 10.000,00

3.3.90.31.00.00.00.00 Premiações, Cult. Artist. Científicas 1000 44.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1000 36.000,00

Soma..... 90.000,00

Art. 2? Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente, conforme segue:

Órgão: 08 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Unidade: 03 Departamento de Industria e Comércio

Função: 11

Subfunção: 334 Trabalho

Fomento ao Trabalho

Programa: 05Promoção do Desenvolvimento Econômico

Atividade: 2.161 PROGRAMA FOMENTO EMPRESARIAL

Elemento Despesa Recurso Valor

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo 1000 30.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1000 60.000,00

Soma..... 90.000,00

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 08 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Função: 11

Subfunção: 334 Trabalho

Fomento ao Trabalho

Programa: 05Promoção do Desenvolvimento Econômico

Atividade: 2.418 CONCURSO DO IBC

Ação Local Descrição da Ação Função Subfunção Fonte Ano Unid. Med. Meta

2.418 Município Concurso do IBC 11 334 1000 Unidade Física Recursos - R$

Vinculados Livres Total

2018

- 90.000,00 90.000,00

2019

- - -

2020

- - -

2021

- - -

Total - 90.000,00 90.000,00

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a meta no Órgão:

Órgão: 08 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Função: 11

Subfunção: 334 Trabalho

Fomento ao Trabalho

Programa: 05Promoção do Desenvolvimento Econômico

Atividade: 2.418 CONCURSO DO IBC

SEQ DESCRIÇÃO DA AÇÃO EXECUTOR FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO PRODUTOS SERVIÇOS FONTE VALOR R$

2.418 Concurso do IBC Executivo 11 334 Serviços 1000 90.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO
SOMA 90.000,00

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de Fevereiro de 2019.

Amin José Hannouche

Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vitório
Diretora do Departamento de Contabilidade

PORTARIA Nº 904/19

SÚMULA: Concede Licença à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo prazo 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 153, § 1º e § 2º da Lei 216/94, à servidora ROSA CARDOSO DE OLIVEIRA VALÊNCIO, detentora do cargo de ZELADOR, vinculada na Secretaria Municipal da promoção Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de Fevereiro de 2019.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 905/19

SÚMULA: Concede Licença Prêmio à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 351, da Lei 216/94, à servidora ANA PAULA BRITO , detentora do cargo de PROFESSOR, lotada na Escola Municipal “Professor Lourenço Filho” vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de Fevereiro de 2019.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procuradoria Geral do Município

PORTARIA Nº 906/19

SÚMULA: Transfere o servidor que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, NORMA CONCEIÇÃO GUILLEN AGUIAR, na função de MERENDEIRA, lotado na Escola Municipal Professora Yolanda Gonçalves Correa, para cumprir sua função, junto ao Centro Municipal de Educação Infantil Anjo da Guarda.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04/02/2019, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2019.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 907/19

SÚMULA: Transfere o servidor que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, FATIMA APARECIDA BICHACO, na função de ZELADOR, lotado na Escola Municipal Professora Yolanda Gonçalves Correa, para cumprir sua função, junto à Escola Municipal Gino Azzolini.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04/02/2019, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de Fevereiro de 2019.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 908/19

SÚMULA: Transfere o servidor que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, MARIA VERGÍNIA DA CRUZ OLIVEIRA na função de ZELADOR, lotado na Escola Municipal Professora Yolanda Gonçalves Correa, para cumprir sua função, junto à Escola Municipal Professora Alice Correa Diniz..

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04/02/2019, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de Fevereiro de 2019.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 909/19

SÚMULA: Transfere o servidor que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, SÔNIA MARLI DE OLIVEIRA ZANATO na função de ZELADOR, lotada na Escola Municipal Professora Yolanda Gonçalves Correa, para cumprir sua função, junto à Escola Municipal Professor Gino Azzolini.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04/02/2019, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de Fevereiro de 2019.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 910/19

SÚMULA: Transfere o servidor que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, JAYARHYS VIEIRA SILVA DE OLIVEIRA na função de PROFESSORA, lotada na Escola Municipal Professora Alice Correa Diniz, para cumprir sua função, junto à Escola Municipal Padre Antônio Lock.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04/02/2019, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de Fevereiro de 2019.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 911/19

SÚMULA: Transfere o servidor que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, MARYA CRHYSTINA GENEROSO DAEMO – 1 º PADRÃO na função de PROFESSORA, lotada na Escola Municipal Professora Alice Correa Diniz, para cumprir sua função, junto à Escola Municipal Noemia de Oliveira Bruno.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04/02/2019, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de Fevereiro de 2019.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 912/19

SÚMULA: Transfere o servidor que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, MARYA CRHYSTINA GENEROSO DAEMO – 2 º PADRÃO na função de PROFESSORA, lotada na Escola Municipal Professora Alice Correa Diniz, para cumprir sua função, junto à Escola Municipal Filho Lourenço Filho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04/02/2019, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de Fevereiro de 2019.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 913/19

SÚMULA: Transfere o servidor que abaixo nomina

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, JULIANA GRACIOLA SILVA na função de PROFESSORA, lotada no Centro Municipal Irmã Pia Gioconda Vieira, para cumprir sua função, junto ao Centro de Educação Infantil Dom Pedro Filipak.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04/02/2019, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de Fevereiro de 2019.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 914/19

SÚMULA: Transfere o servidor que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, CRISTIANE PEREIRA DE LIMA na função de PROFESSORA, lotada no Centro Municipal Irmã Pia Gioconda Vieira, para cumprir sua função, junto ao Centro

de Educação Infantil Dom Pedro Filipak.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04/02/2019, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de Fevereiro de 2019.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 915/19

SÚMULA: Transfere o servidor que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir TANIA MARA EBARA na função de PROFESSORA, lotada na Escola Municipal Professora Yolanda Gonçalves Correa, para cumprir sua função, junto à Escola Municipal Professora Alice Correa Diniz.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04/02/2019, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de Fevereiro de 2019.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 916/19

SÚMULA: Transfere o servidor que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir SILVIA REGINA BERTOLASSI VARGAS REZENDE na função de PROFESSORA, lotada na Escola Municipal Professora Yolanda Gonçalves Correa, para cumprir sua função, junto à Escola Municipal Comendador Gino Azzolini.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04/02/2019, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de Fevereiro de 2019.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 917/19

SÚMULA: Transfere o servidor que abaixo nomina

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir ANA DA LUZ S. ROGATTI na função de PROFESSORA, lotada na Escola Municipal Professora Yolanda Gonçalves Correa, para cumprir sua função, junto à Escola Municipal Professora Alice Correa Diniz.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04/02/2019, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de Fevereiro de 2019.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 918/19

SÚMULA: Transfere o servidor que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir MAGDA CRISTINA S. G. BATISTA na função de PROFESSORA, lotada na Escola Municipal Professora Yolanda Gonçalves Correa, para cumprir sua função, junto à Escola Municipal Professora Alice Correa Diniz.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04/02/2019, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de Fevereiro de 2019.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 919/19

SÚMULA: Transfere o servidor que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir MICHELE DURANTE F. DIAS na função de PROFESSORA, lotada na Escola Municipal Professora Yolanda Gonçalves Correa, para cumprir sua função, junto à Escola Municipal Professora Alice Correa Diniz.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04/02/2019, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de Fevereiro de 2019.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 920/19

SÚMULA: Transfere o servidor que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir GABRIELLE INOJOSA FEREIRA na função de PROFESSORA, lotada na Escola Municipal Professora Yolanda Gonçalves Correa, para cumprir sua função, junto à Escola Municipal Comendador Gino Azzolini.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04/02/2019, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de Fevereiro de 2019.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 921/19

SÚMULA: Transfere o servidor que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir CRISTIANO FERNANDES RIBEIRO BONFIM na função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, lotado na Escola Municipal Professora Yolanda Gonçalves Correa, para cumprir sua função, junto à Escola Municipal Edgard Galafassi.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04/02/2019, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de Fevereiro de 2019.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 922/19

SÚMULA: Transfere à servidora que abaixo nomina

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir GUIOMAR DA SILVA SENHORINI na função de PROFESSOR, lotada na Escola Municipal Professora Yolanda Gonçalves Correa, para cumprir sua função, junto à Escola Municipal Lourenço Filho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04/02/2019, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de Fevereiro de 2019.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 923/19

SÚMULA: Prorroga prazos para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a partir do vencimento original, por mais 60 (sessenta) dias, conforme previsão do art. 248 da Lei Municipal 216/94, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, determinada pela Portaria 859/18, publicada em 13 de dezembro de 2018, no Diário Oficial do Município nº 259.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2019.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019 – 1/9

PREGÃO Nº 136/2018 - PRESENCIAL

OBJETO: Registrar preços de material de expediente.

VENCEDOR: PAPERLIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI – ME

VALOR: R$ 149.129,10 (cento e quarenta mil cento e vinte e nove reais e dez centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA : 16/01/2019

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE - Prefeito

DIEGO ANTONIO DA SILVA – Representante

ITEM ESPECIFICAÇÃO MARCA QUANT

ESTIM UNID VALOR UNIT

1 Alfinete de costura Nº 29 - aço niquelado - Cx. C/ 50G
BACCHI 150 CX 3,31

9 Apontador simples, resina termoplástica e lâmina de aço carbono; Industria Brasileira, com selo do INMETRO, design ergonomico para maior conforto ao utilizar.
LEO LEO 3060 UN 0,13

11 Arquivo morto - 340 x 133 x 240mm. Gramatura média 428 g/m². Sujeito a aprovação de amostra

SAO CARLOS 2200 UN 1,21

25 Caderno brochura linguagem, 48 folhas, dimensões 140 x 200mm FORONI 5000 UN 0,76

33 Caneta para quadro branco não permanente na cor preta JOCAR 100 UN 1,16

34 Caneta para quadro branco não permanente na cor vermelha JOCAR 100 UN 1,16

51 ENVELOPE PARDO MEDINDO 34 x 24 CM FORONI 4000 UN 0,13

52 Espiral para encadernação ate 100 folhas PLASPIRAL 150 UN 0,12

53 Espiral para encadernação ate 50 folhas PLASPIRAL 150 UN 0,06

70 GRAMPO 9/10 PRATEADO, CX. C/ 5000 UNIDADES, BACCHI 80 CX 9,20

71 Grampo 9/14 prateado - Caixa com 5000 unidades BACCHI 80 CX 11,98

73 Jogo de pincel atomico com 12 cores BRW 650 JG 6,86

75 Lápis de cor longo, caixa com 12 cores, 1ª linha PIRILAMPO 3900 CX 1,80

90 Papel cartão, folha 50 x 60cm, cores: vermelho, amarelo, verde, azul, rosa, branco, marrom, preto, bege, roxo, laranja, etc VMP 4000 FL 0,64

101 Papel off-set - cores variadas VMP 3000 FL 0,53

104 Papel sulfite A4 branco, com certificado cerflor e inmetro, produzido a partir de florestas 100% plantadas e renováveis e suas fibras tratadas para obter o grau de brancura, com garantia de 99,99% de não atolamento do papel na impressora. CHAMEX 525 CX 162,80

105 Papel sulfite A4 branco, com certificado cerflor e inmetro, produzido a partir de florestas 100% plantadas e renováveis e suas fibras tratadas para obter o grau de brancura, com garantia de 99,99% de não atolamento do papel na impressora. CHAMEX 175 CX 162,80

114 Percevejo de mapa redondo - caixa com 50 unidades, cores sortidas. JOCAR 50 CX 1,94

118 Pincel p/ quadro branco - cor azul JOCAR 630 UN 1,16

119 Pincel p/ quadro branco - cor vermelha JOCAR 680 UN 1,16

122 Pistola pequena de cola quente 6 w bivoltes 127v. 220v hot melt gun. CLASSE 100 UN 6,32

127 Quadro para recado em feltro 90 x 60 cm S O U - ZA 10 UN 32,23

131 Suporte para fita adesiva 48mm x 50m CAVIA 50 UN 9,91

135 TNT 1,40 x 50m, gramatura 0,40g, rolo 50 metros, cores: verde, vermelho, rosa, branco, azul, amarelo, roxo, marrom, preto, bege, laranja DUBFLEX 180 ROLO 34,80

136 Umidecedor de dedo em pasta glicerinado atoxico 12g STARPRINT 400 UN 0,95

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019 – 2/9

PREGÃO Nº 136/2018 - PRESENCIAL

OBJETO: Registrar preços de material de expediente.

VENCEDOR: INKBLUE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA

VALOR: R$ 50.283,74 (cinqüenta mil duzentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA : 16/01/2019

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE - Prefeito

OVHANES GAVA – Representante

ITEM ESPECIFICAÇÃO MARCA QUANT

ESTIM UNID VALOR UNIT

4 Almofada para carimbo nº 3, cor vermelha, medindo 6,7 x 11cm, com tampa em metal, composta de resina termoplástica, feltro, tecido. CARBRINK 100 UN 2,80

5 Almofada para carimbo nº 3, cor azul, medindo 6,7 x 11cm, com tampa em metal, composta de resina termoplástica, feltro, tecido. CARBRINK 100 UN 2,80

6 Almofada para carimbo nº 3, cor preta, medindo 6,7 x 11cm, com tampa em metal, composta de resina termoplástica, feltro, tecido. CARBRINK 150 UN 2,80

16 Bobina para calculadora Olivetti Logos 49 MASTER 48 UN 1,26

17 Bobina para calculadora Olivetti Logos 692 MASTER 48 UN 1,26

18 Bobina para calculadora Olivetti Logos 802 B MASTER 48 UN 1,26

44 Cola branca 1 litro, indicada para colar madeiras de alta, média e baixa densidade. PIRATININGA 100 UN 6,86

72 Grampo cobreado 23/15 CX C/ 1000 LEONORA 80 CX 5,60

77 Livro de protocolo capa dura 148MM X 202MM, 100 folhas SD 400 UN 5,24

89 papel cartão branco, sem textura, tamanho A4, pacote 50 FL MASTER 1500 PCT 10,25

91 Papel contact transparente 45 X 25mm - Rolo com 25 metros IMPRIMASTER 280 ROLO 33,55

92 Papel contact, cores e termas variados - Rolo 25m VMP 250 ROLO 53,20

96 Papel fotográfico-Glossy brilhante A4 - pacote 50 folhas 180G MASTER 50 PCT 10,25

97 Papel granito A4 azul claro - Pacote 50 folhas MASTER 50 PCT 10,25

98 Papel granito A4, branco - pacote com 50 folhas MASTER 50 PCT 10,25

121 pistola de cola quente profissional 180w, bilvolt,refil fino LEONORA 530 UN 11,86

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019 – 3/9

PREGÃO Nº 136/2018 - PRESENCIAL

OBJETO: Registrar preços de material de expediente.

VENCEDOR: MAXPEL COMERCIAL EIRELI-EPP

VALOR: R$ 81.971,45 (oitenta e um mil novecentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA : 16/01/2019

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE - Prefeito

RAFAELA ROMANO FACHINE – Representante

ITEM ESPECIFICAÇÃO MARCA QUANT

ESTIM UNID VALOR UNIT

7 Apagador p/ quadro de giz com depósito SOUZA 100 UN 2,30

10 Arquivo de mesa articulável, bandeja tripla em acrílico transparente, resistente WALLEU 160 UN 30,70

13 Barbante 100% algodão crú , ordem 4/6 - 6 fios - rolo 400 g PIRATININGA 150 ROLO 5,78

15 Bobina kraft cor pardo - tamanho 60 cm x 400m. PILAR 100 UN 21,80

19 Bobina para calculadora Sharp, 57mm x 30m, Cx. c/20 bobinas ALOFORM 100 CX 22,00

24 Caderno brochura desenho, 48 folhas, dimensões 140 X 200mm FORONI 3200 UN 0,85

26 Caderno de caligrafia, folhas grampeadas com 2 grampos, 48 folhas formato com 200mm x 140mm. FORONI 3000 UN 0,90

37 Cartolina 50 x 60cm - cores variadas, gramatura 180g G. BRAUNE 5500 FL 0,34

39 Clips galvanizado nº 1/0, caixa com 500 gramas MASTER 130 CX 4,43

40 Clips galvanizado nº 2/0, caixa com 500 gramas MASTER 130 CX 4,40

41 Clips galvanizado nº 3/0, caixa com 500 gramas MASTER 300 CX 4,38

42 Clips galvanizado nº 4/0, caixa com 500 gramas MASTER 130 CX 4,40

43 Clips galvanizado nº 8/0, caixa com 500 gramas MASTER 130 CX 4,40

45 Cola em bastão a base d'água, com glicerina, frasco 40g; com boa adesividade, atóxica, lavável MARIPEL 550 UN 1,47

46 Cola escolar 1 litro - cola branca, composição : rsina PVA e água - plastificada - de alta qualidade, aderência e resistência. PIRATININGA 500 UN 5,30

47 Cola Gliter 25 gr - cores variadas - Cx. c/06 un. PIRATININGA 50 CX 3,68

48 Corretivo líquido a base de água frasco com 18 ml ECOLE 600 FRCO 0,68

54 Estilete esteito com corpo de plástico ou acrílico, reforçao, sistema de trava, lêmina resistente. MASTERPRINT 100 UN 0,50

55 Estilete largo, reforçado com corpo de plástico reforçao, sistema de trava, lêmina resistente. MASTERPRINT 120 UN 0,75

56 Etiqueta adesiva para impressora 70 x 33mm, cx.c/ 100 folhas, com 27 etiquetas por folha COLACRIL 50 CX 17,95

57 Etiqueta autoadesiva com 10 etiquetas por folha cx com 100 folhas na medida de 50,8mm x 101,6 mm. COLACRIL 15 CX 17,95

59 Extrator de grampos tipo espátula cromado inoxidavel CAVIA 450 UN 0,58

66 Giz de cera longo, não tóxico, Cx. c/12 cores, 112g PIRATININGA 400 CX 1,29

68 Grampeador de papel em metal, extra grande, p/ grampos 9/14, c/apoio da base em resina termoplastica, base de fechamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática, capacidade até 100 folhas JOCAR 80 UN 42,58

74 Kit pintura facial - estojo para pintura facial - tinta líquida - 25 ml cada, nas cores: rosa, azul escuro, amarelo, verde escuro, roxo fluorescente, marrom, verde claro, amarelo limão, preto, laranja, vermelho, branco, laranja fluorescente, base de água e glicerina, atendendo as normas da vigilância sanitária. COLOR MAKE 250 ESTJ 30,00

80 Marcador permanente - cor azul LEO E LEO 300 UN 0,78

81 Marcador permanente - cor preto LEO E LEO 300 UN 0,78

82 Marcador permanente - cor vermelha LEO E LEO 300 UN 0,78

83 Massa de modelar colorida, Caixa com 12 cores MAGIX 2000 CX 1,52

88 Papel carbono A4 - Cx. c/100 folhas RADEX 120 CX 16,45

100 Papel kraft 60cm - bobina 10 kg PILAR 120 BOB 43,15

107 Papel verge cor bege,gramatura 120 g/m,formato 210 x 297mm, Cx.c/50 folhas KIT 300 CX 7,90

108 Pasta AZ lombo estreito,ofício,preta c/ferragem reforçada, alavanca niquelada, visor de plástico com etiqueta removível FRAMA 900 UN 6,80

109 Pasta catalogo cartão revestido de plástico, preta c/50 folhas plástica, dois extensores de plástico, tamanho oficio ALAPLAST 350 UN 7,18

110 Pasta de papelão com grampo trilho nas seguintes cores : roxa, rosa, preta, laranja, branca, amarela, verde. ICL 2600 UN 0,81

111 Pasta poliondas, tamanho office - 35 mm cor azul. ALAPLAST 1900 UN 1,67

115 Perfurador de papel de mesa, perfuração de até 60 folhas; base e cabo em ferro fundido, base plástico reciclável removível, pinos aço trefilado emperado e zincado, 2 furos, distancia entre furos 80mm., capacidade de perfuração de até 60 folhas CAVIA 75 UN 43,00

123 Plástico p/ pasta com 4 furos 0,12mm, caixa com 500 un ACP 15 CX 69,86

124 Porta canetas e clips, tipo copo, em acrílico transparente WALLEU 200 UN 4,40

125 Prancheta em duratex, tamanho 23,5 x 34,5cm c/ pegador em metal SOUZA 160 UN 2,23

126 Quadro branco 1,50 x 1,20m, moldura em aluminio anodizado, fixação invisível - kit para instação, suporte para marcador e apagador - espessura 17mm WMIL 100 UN 66,70

130 Suporte para fita adesiva 12mm x 30m CAVIA 20 UN 5,21

132 Tinta guache - 250 ml cada - lavável - antialérgico - cores variadas. PIRATININGA 2000 UN 1,94

133 Tinta para carimbo 40 ml, cor azul J STAMP 100 UN 1,53

134 Tinta para carimbo 40 ml, cor preta J STAMP 100 UN 1,53

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019 – 4/9

PREGÃO Nº 136/2018 - PRESENCIAL

OBJETO: Registrar preços de material de expediente.

VENCEDOR: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA-EPP

VALOR: R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA : 16/01/2019

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE - Prefeito

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA – Representante

ITEM ESPECIFICAÇÃO MARCA QUANT

ESTIM UNID VALOR UNIT

20 Bobina térmica 57mm x 300m para relógio ponto eletrônico MAXPRINT 200 ROLO 22,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019 – 5/9

PREGÃO Nº 136/2018 - PRESENCIAL

OBJETO: Registrar preços de material de expediente.

VENCEDOR: SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI –ME

VALOR: R$ 1.301,00 (um mil e trezentos e um reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA : 16/01/2019

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE - Prefeito

MARLETE APARECIDA DE SALES – Representante

ITEM ESPECIFICAÇÃO MARCA QUANT

ESTIM UNID VALOR UNIT

22 Bola de isopor 50mm STYRO FORM 5000 UN 0,23

35 Capa para CD e DVD 126 x 126mm, em papel, caixa c/ 500 un SCRITY 500 UN 0,15

129 Saco para presente, 30 x 44cm, cores variadas ALIANÇA 200 UN 0,38

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019 – 6/9

PREGÃO Nº 136/2018 - PRESENCIAL

OBJETO: Registrar preços de material de expediente.

VENCEDOR: N P DA SILVA SENE – PAPELARIA – ME

VALOR: R$ 42.659,00 (quarenta e dois mil e seiscentos e cinqüenta e nove reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA : 16/01/2019

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE - Prefeito

NEZILDA PEREIRA DA SILVA SENE – Representante

ITEM ESPECIFICAÇÃO MARCA QUANT

ESTIM UNID VALOR UNIT

23 Borracha branca 20g ZAP 5000 UN 0,15

27 Caderno de cartografia, 96 folhas, dimensões 200 X 275mm, espiral, sem folha de seda VALENTE 4100 UN 3,50

28 Calculadora de mesa, com visor, 12 digitos, dimensões aproximadas 10 x 13cm, teclas plásticas, 4 operações basicas, porcentagem, marcador de ponto, pilha 1,5 ou energia solar. YNS 150 UN 10,20

29 Caneta corretiva 8mlMASTER 260 UN 2,00

30 Caneta esferografica cor azul, caixa c/ 50 unidades; Corpo hexagonal, transparente ponta média 1.0mm, tinta de alta qualidade, secagem rápida, boa durabilidade, escrita macia ABC 300 CX 18,50

31 Caneta esferografica cor preta, caixa c/ 50 unidades; Corpo hexagonal, transparente ponta média 1.0mm, tinta de alta qualidade, secagem rápida, boa durabilidade, escrita macia ABC 270 CX 18,50

32 Caneta esferografica cor vermelha, caixa c/ 50 unidades; Corpo hexagonal, transparente ponta média 1.0mm, tinta de alta qualidade, secagem rápida, boa durabilidade, escrita macia ABC 270 CX 18,50

60 Fio de nylon 0,30 mm - Cx. c/ 10 unidades ART 20 CX 30,00

61 Fita adesiva transparente, 12mm x 40m FIT 3700 ROLO 0,51

76 Lápis preto nº 2 jumbo, grafite preto, maxima resistência com escrita macia, boa apagabilidade. KAZ 1500 UN 0,50

84 Numerador sequencial automático, metal, c/ 6 dígitos KAZ 8 UN 90,00

87 Papel almaço pautado,tamanho ofício 215 X 315mm, folha dupla VALENTE 3200 FL 0,06

102 Papel plotter 914 x 45 - 90g VR 80 BOB 50,00

103 Papel sulfite A4 amarelo - Pacote com 100 folhas JANDAIA 200 PCT 4,20

106 Papel sulfite office A9, 75g/m, 215 x 315mm, pacote c/500 folhas VALENTE 50 PCT 19,60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019 – 7/9

PREGÃO Nº 136/2018 - PRESENCIAL

OBJETO: Registrar preços de material de expediente.

VENCEDOR: DUTRA & FERREIRA SOLUCOES GRAFICAS LTDA

VALOR: R$ 222,75 (duzentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA : 16/01/2019

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE - Prefeito

ADRIANO RODRIGUES – Representante

ITEM ESPECIFICAÇÃO MARCA QUANT

ESTIM UNID VALOR UNIT

36 Carimbo datador c/ 12 dizeres de 4mm CARBRINK 15 UN 14,85

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019 – 8/9

PREGÃO Nº 136/2018 - PRESENCIAL

OBJETO: Registrar preços de material de expediente.

VENCEDOR: MENON INFORMÁTICA LTDA

VALOR: R$ 720,00 (setecentos e vinte reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA : 16/01/2019

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE - Prefeito

JONIR ANTONIO MENON – Representante

ITEM ESPECIFICAÇÃO MARCA QUANT

ESTIM UNID VALOR UNIT

38 CD-R 700mb 80 minutos MULTILASER 1200 UN 0,60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019 – 9/9

PREGÃO Nº 136/2018 - PRESENCIAL

OBJETO: Registrar preços de material de expediente.

VENCEDOR: C. SILVERIO SIMAO EIRELI – ME

VALOR: R$ 4.940,00 (quatro mil e novecentos e quarenta reais

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA : 16/01/2019

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE - Prefeito

CLEBER SILVÉRIO SIMÃO – Representante

ITEM ESPECIFICAÇÃO MARCA QUANT

ESTIM UNID VALOR UNIT

69 Grampo 26/6 galvanizado, Cx. C/ 5000 un, de alta qualidade, com tratamento anti-ferrugem BRW 800 CX 2,45

93 Papel crepom - Cores variadas VMP 4200 FL 0,52

94 Papel dobradura - Cores variadas VMP 3000 FL 0,21

116 Pincel atômico cor preta BRW 100 UN 0,83

117 Pincel atômico cor vermelha BRW 100 UN 0,83

AVISO DE EDITAL

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019

OBJETO: Credenciamento de cartórios de serviços notariais, devidamente legalizados para prestação desses serviços, abrangendo a execução de todos os serviços necessários à administração pública municipal, em conformidade com a lei federal nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e a lei estadual nº 6.149 de 09 de setembro de 1970, Alterada pela lei nº 17.833 de 04 de fevereiro de 2015.

PRAZO DE INSCRIÇÃO: Até as 15h00m do 28/02/2019.

LOCAL: Departamento Compras / Licitações - Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 08/02/2019 - www.cornelioprocopio.pr.gov.br, pasta Licitações – Chamada Pública - Abertas

MAIORES INFORMAÇÕES: (43) 3520-3100 - 35208013, licitacaopmcp@gmail.com

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 07 de fevereiro de 2019.
André Luiz Liévore
Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE EDITAL

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2019

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas da área médica para atender demanda da Secretaria Municipal da Saúde.

LOCAL: Departamento Compras / Licitações - Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: A partir de 13 de fevereiro de 2019 - www.cornelioprocopio.pr.gov.br, pasta Licitações – Chamada Pública - Abertas

MAIORES INFORMAÇÕES: (43) 3520-8007 – 3520-8013, licitacaopmcp@gmail.com

Cornélio Procópio-PR, 11 de fevereiro de 2019.
André Luiz Liévore
Comissão Permanente de Licitações

RATIFICAÇÃO

Compra Direta nº0009/2019

Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa, DR. SELL – INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 05.963.786/0001-66, referente à aquisição de acessórios e periféricos de informática e telefone, no valor total de R$ 997,00 (novecentos e noventa e sete reais), conforme solicitado pela Secretaria Municipal da Cultura, Protocolos nº 01210/2019,em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Cornélio Procópio, 11 de fevereiro de 2019.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

RATIFICAÇÃO

Compra Direta nº08/2018

Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa, NILSON GEIDELIS JUNIOR 05889842994, CNPJ: 29.430900/0001-50, referente contratação de Serviço de Segurança Profissional para o Evento Carnavalesco que ocorrerá no município nos dias 01/03/2019 a 05/03/2019, no valor total de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), conforme solicitado pela Secretaria Municipal da Cultura, Protocolo nº 01210/2019,em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Cornélio Procópio, 08 de fevereiro de 2019.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2019

MODALIDADE: Tomada de Preços do tipo menor preço, sob regime de empreitada global.

OBJETO: Obra de construção do Abrigo Municipal de Animais.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até 09h29m do dia 04 de março de 2019.

ABERTURA: Às 09h30m do dia 04 de março de 2019.

LOCAL: Departamento de Licitação - Prefeitura do Município – Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: www.cornelioprocopio.pr.gov.br ou Departamento de Licitações, Av. Minas Gerais, 301 – Centro, a partir de 13/02/2019.

INFORMAÇÕES: Depto. de Licitações – (43) 3520-8013 – licitacaopmcp@gmail.com

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 11 de fevereiro de 2018.
ANDRÉ LUIZ LIÉVORE
Comissão Permanente de Licitação

ATOS DA FECOP

Compra Direta nº013/2019

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: CASARAO SPORTS TENIS LTDA, CNPJ. 07.261.966/0001-21, referente aquisição de 50 (cinquenta) camisetas em malha dry fit sublimado tamanho adulto, para serem utilizados como uniformes para a equipe da FECOP, sendo necessários para a identificação nos serviços diários da FECOP, sendo o valor da despesa de R$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 11 de fevereiro de 2019.
CARLOS MARQUES BONFIM
Diretor Presidente

ATOS DO LEGISLATIVO

Errata

Em relação ao processo de Compra Direta nº **005/2019** referente à "**compra de materiais para copa e cozinha**", publicado no diário oficial do município **nº 0281** na data de **08/02/2019**, desconsiderar tal publicação, tendo em vista que esse processo de compra já está publicado no diário oficial do município **nº 0279** na data de **04/02/2019**.

Compra Direta nº 004/2019

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: **M.A. BAGGIO SERAPHIM & CIA LTDA**, CNPJ: **06.315.648/0001-33**, referente à **compra de materiais para copa e cozinha** no valor de **R$ 856,94 (oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos)** em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, **31** de **janeiro** de **2019**.

Edimar Gomes Filho
Presidente

Errata

Em relação ao processo de Compra Direta nº **004/2019** referente à "**compra de chaveiro com etiqueta e carimbo numerador automático sequencial**", publicado no diário oficial do município **nº 0281** na data de **08/02/2019**, onde se lê "Compra Direta nº **004/2019**, leia-se "Compra Direta nº **005/2019**.

Compra Direta nº 005/2019

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: **MENON INFORMATICA LTDA**, CNPJ: **08.751.591/0001-40**, referente à **compra de chaveiro com etiqueta e carimbo numerador automático sequencial** no valor de **R$ 747,30 (Setecentos e quarenta e sete reais e trinta centavos)** em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, **04** de **fevereiro** de **2019**.

Edimar Gomes Filho
Presidente

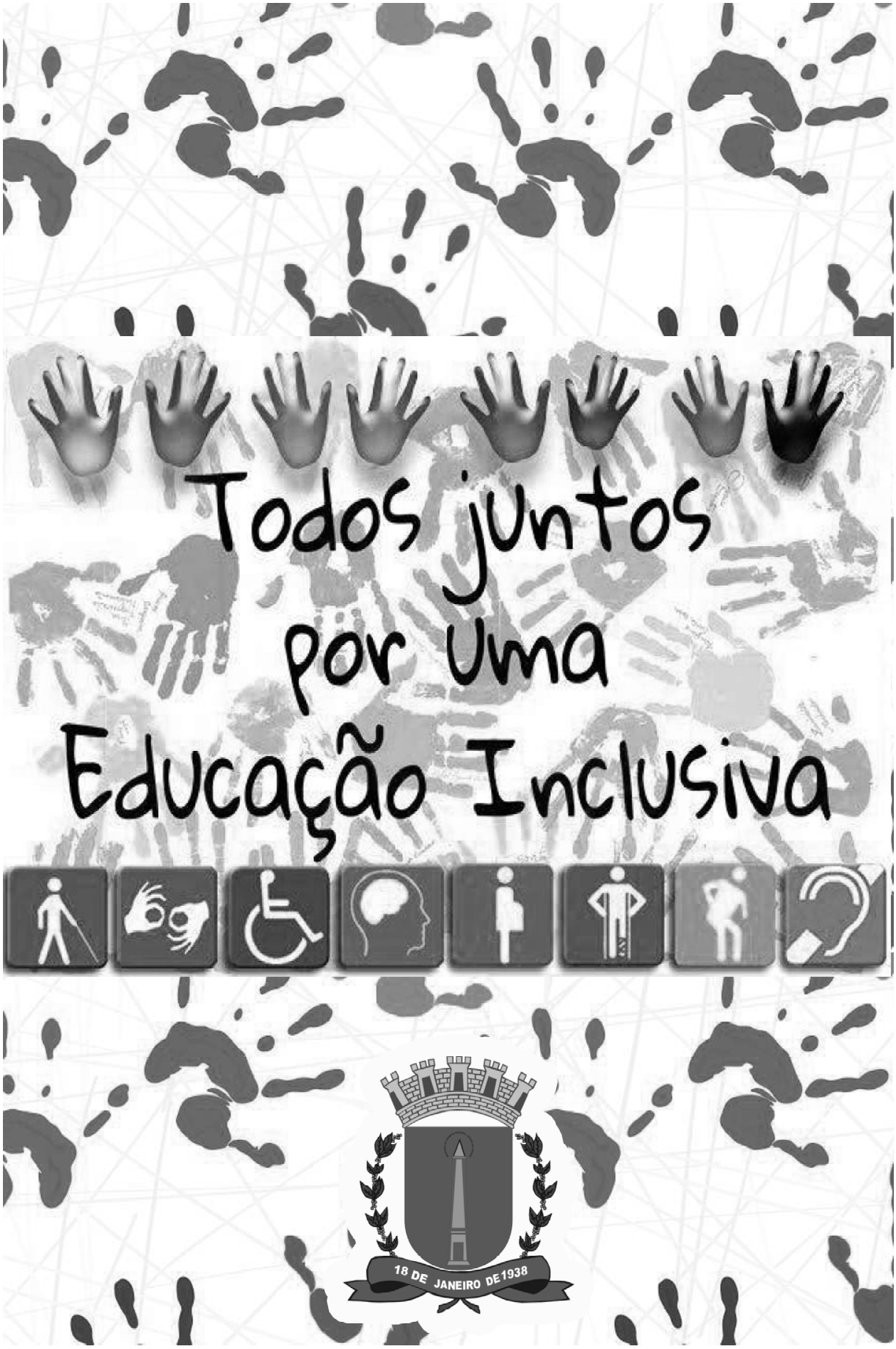
Todos juntos
por uma
Educação Inclusiva
18 DE JANEIRO DE 1938